



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hélio Malberg de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO Nº 860, DE 01 DE ABRIL DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 767, de 05 de dezembro de 2003.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.02.00 - Depto. Adm. E Finanças

04.122.02102.003 - Manutenção Depto. Administração e Finanças

3390.00 - Aplicações Diretas

RS 73.000,00

02.03.00 - Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

13.695.4002.011 - Manut. Ativ. Cultura e Turismo

3390.00 - Aplicações Diretas

RS 2.000,00

02.05.00 - Depto. De Obras e Serviços Municipais

15.452.6002.017 - Manut. Obras e Serviços Municipais

3390.00 - Aplicações Diretas -

RS 25.000,00

TOTAL

RS 100.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.02.00 - Depto. Administração e Finanças

99.999.9992.003 - Manut. Depto. Administração e Finanças

9999.00 - Reserva de Contigência

RS 30.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Elda Mourão de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3364-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

02.05.00 – Depta. De Obras e Servs. Municipais

04.606.65002.016 – Manut. Do Desenvolvimento Rural

3390.00 – Aplicações Diretas

RS 70.000,00

TOTAL

RS 100.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de abril de 2004

JOSUEL VOLPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm./Finanças